

# RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA 2018

#### SÍNTESE

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA vem, nos termos do estabelecido no art.º 83º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31/12/2018.

A 1 de Janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível Europeu, designado por Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento é, consequentemente, o segundo Relatório de Solvência e Situação Financeira ("SFCR") que Lusitania Vida publica e que pode ser consultado no seu site <a href="https://www.lusitaniavida.pt">www.lusitaniavida.pt</a>.

O presente Relatório de Solvência e Situação Financeira (SFCR) segue o disposto no capítulo XII do Regulamento Delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia, sendo os temas desenvolvidos em consonância com o definido nos artigos 51.º a 56.º da Directiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º do referido Regulamento.

Assim, de acordo com o estabelecido, apresentamos uma síntese dos diferentes capítulos abordados ao longo do relatório.

## Actividades e Desempenho

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º, 1070-102 Lisboa, é uma seguradora do ramo vida que comercializa diferentes produtos existentes no mercado segurador vida nacional, fazendo, complementarmente, a gestão de Fundos de Pensões fechados.

A Companhia é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA, que faz parte do universo do Grupo Montepio, sendo os principais canais de distribuição os Agentes e a Banca-Seguros.

No decorrer do ano de 2018, a produção foi de 199.537 milhares de euros, que compara com 144.416 milhares de euros, em igual período anterior, o que representa um acréscimo de 38,2% face a 2017.

O montante de indemnizações processadas ascendeu a 139.077 milhares de euros, o que representa uma redução de 4,06% face ao ano anterior, que decorre do registo de um menor volume de vencimentos e resgates ocorridos no presente exercício.

O montante das provisões técnicas no final do exercício ascendeu a 589.052 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 12,79% relativamente ao ano anterior.

O saldo do resseguro cedido foi de 1.033 milhares de euros, favorável aos resseguradores, o que comprova os bons resultados técnicos obtidos.

A carteira de investimentos mantém os requisitos de qualidade e ajustamento às responsabilidades assumidas, sendo o rácio de cobertura das responsabilidades de 101,41%.

Os rendimentos obtidos no ano, no total de 18.752 milhares de euros, acrescidos das mais valias líquidas no valor de 1.450 milhares de Euros, conduziram a uma taxa de rentabilidade líquida de 3,79%.

O investimento total aumentou 8,35% atingindo os 653 milhões de euros e o activo líquido subiu 8,18% totalizando, no final do exercício, 678 milhões de euros.

No ano de 2018 o resultado líquido do exercício fixou-se em 5.182 milhares de euros, o que representa um crescimento de 64,5% face ao exercício anterior.

#### Sistema de Governação

A estrutura de governo da sociedade é composta por:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas
- Comissão de Vencimentos

Foi constituída em 2008 uma Comissão de Direcção a qual é presidida pela administradora-delegada, dela fazendo parte os Directores de topo da Lusitania Vida (comercial, técnico, financeiro, tecnologias de informação e gestão de riscos).

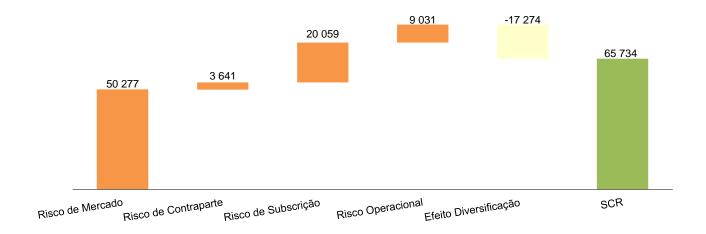
A Lusitania Vida possui quatro funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a função de gestão de risco, a função actuarial, a função de verificação do cumprimento (compliance), contratada externamente, e a função de auditoria interna.

O sistema de gestão de riscos da Companhia permite proceder à identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos a que está exposta sendo dada uma ênfase especial aos riscos de maior expressão.

#### Perfil de Risco

O principal risco a que a Lusitania Vida está exposta é o risco de mercado, seguido do risco de subscrição vida e do risco operacional. Relativamente aos sub-riscos, o risco de *spread* é o mais expressivo do módulo de risco de mercado, seguido do risco de taxa de juro.

Os montantes apurados a 31/12/2018 relativamente ao requisito de capital de solvência, antes do efeito de mitigação por via da participação nos resultados, foram os seguintes:



O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS) de 65.734 milhares de euros compara com 54.815 milhares de euros do ano anterior.

Anualmente a Companhia realiza também a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) onde são avaliados os riscos inerentes ao seu negócio, sendo também realizados stress tests com o objectivo de avaliar o ajustamento ao seu plano de negócios. Utilizam-se diferentes cenários, tendo em conta os principais riscos, ou seja, os que mais impactam na gestão da Companhia.

## Avaliação para Efeitos de Solvência

Para efeitos de Solvência, o balanço deverá ser avaliado a valor de mercado, tanto nos activos como nos passivos. No ponto D - Avaliação para Efeitos de Solvência, consta o detalhe da avaliação de cada uma das rubricas que constituem o balanço.

O valor total dos activos apurado para efeito de Solvência II a 31/12/2018, de 665.213 milhares de euros, é inferior ao do total estatutário que, na mesma data, era de 678.290 milhares de euros, essencialmente devido ao intangível, recuperáveis de resseguro e aos imóveis de uso próprio que em solvência II têm um valor mais baixo.

Quanto aos passivos, destacam-se os montantes apurados no final do ano de 2018 relativos às provisões técnicas, que constam no quadro abaixo:

	m euros
Provisões Técnicas	Solvência II
Melhor Estimativa	540 036
Margem de Risco	6 996
Total das Provisões Técnicas	547 032
Montantes recuperáveis de resseguro	2 324

Conforme previsto na regulamentação europeia, a Lusitania Vida aplica a medida transitória sobre as provisões técnicas, cujo valor a 31/12/2018, ascendeu a 31.799 milhares de euros.

## Gestão do Capital

Os montantes apurados no final dos dois últimos exercícios relativos aos fundos próprios, requisitos de capital e respectivo rácio de solvência foram os que constam no quadro seguinte:

		m euros
	2018	2017
Requisito de Capital Mínimo	16.433	13.714
Fundos próprios elegíveis para o RCS	93 092	90 296
Requisito de Capital de Solvência	65 734	54 815
Rácio de Solvência	141,62%	164,73%

O montante dos fundos próprios é apenas classificado em Nível 1 ou "*Tier 1*", capital da mais elevada qualidade e que absorve a totalidade das perdas. O rácio de solvência da Lusitania Vida sofreu uma quebra relativa, devido ao aumento do requisito de solvência.

## ÍNDICE

SÍNTESE	2
A – Actividades e Desempenho	8
A.1 – Actividades	8
A.2 – Desempenho da Subscrição	8
A.3 – Desempenho dos Investimentos	10
A.4 – Desempenho de outras Actividades	12
A.5 – Informações Adicionais	12
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos	12
A.5.2 – Resultados e Dividendos	14
B – Sistema de Governação	15
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	15
B.1.2 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores	16
B.1.3 – Transações Relevantes	16
B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade	16
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência	17
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos	17
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)	17
B.4 – Sistema de Controlo Interno	18
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento	19
B.5 – Função de Auditoria Interna	19
B.6 – Função Actuarial	19
B.7 – Subcontratação	19
B.8 – Adequação do sistema de governação	20
C.1 – Riscos Específicos de Seguros	20
C.1.1 – Risco de Mortalidade	20
C.1.2 – Risco de Longevidade	20
C.1.3 – Risco de Morbilidade ou Incapacidade	21
C.1.4 – Risco de Despesas	21
C.1.5 – Risco de Resgates ou Anulações	21
C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida	21
C.2 – Risco de Mercado	21
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro	22
C.2.2 – Risco de Acções	22
C.2.3 – Risco Imobiliário	22
C.2.4 – Risco de Moeda	22
C.2.5 – Risco de Spread	23
C.2.6 – Risco de Concentração	23

C.3 – Risco de Crédito da Contraparte	23
C.4 – Risco de Liquidez	24
C.5 – Risco Operacional	24
C.6 – Outros Riscos Materiais	24
C.7 – Eventuais Informações Adicionais	25
C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos	25
C.7.2 – Análise de Sensibilidade	25
C.7.3 – Análise comparativa	27
C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente	29
D. 1 – Activos	30
D.1.2 – Activos Intangíveis	33
D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos	34
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão	34
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio	34
D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)	34
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	34
D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa	35
D.1.9 – Acções Não Cotadas	35
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública	35
D.1.11 – Obrigações de Empresas	35
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados	35
D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo	35
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário	35
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida	36
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores	36
D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro	36
D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro	36
D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa	36
D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos Noutros Elementos	36
D.1.21 – Balanço	36
D.2 – Provisões Técnicas	40
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo	41
D.2.2 – Pressupostos	42
D.2.3 – Nível de incerteza	42
D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro	43
D.2.5 – Medidas de Transição	43
D.3 – Outras Responsabilidades	43
D.3.1 – Depósitos de Resseguradores	43
D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos	43

D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores	. 43
D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro	. 43
D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	. 43
D.3.6 – Passivos Subordinados	. 44
D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos	. 44
D.3.8 - Passivos contingentes	. 44
D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação	. 44
D.5 – Eventuais Informações Adicionais	. 44
E – Gestão do Capital	. 45
E.1 – Fundos Próprios	. 45
E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	. 51
E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Accionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital	
E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado	. 52
E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	. 52
E.6 – Eventuais Informações Adicionais	. 53

## A - Actividades e Desempenho

#### A.1 – Actividades

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, adiante designada por Lusitania Vida, é uma seguradora privada que tem como objecto a actividade de seguros e resseguros do Ramo Vida.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.

A Lusitania Vida tem a sua sede social em:

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º 1070-102 Lisboa Portugal

e escritório no Porto:

Rua Júlio Dinis, 676 – 6º 4050-320 Porto Portugal

A Autoridade de Supervisão responsável pela supervisão financeira é:

## ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, 76 1600-205 Lisboa Portugal

O auditor externo / ROC eleito para o quadriénio 2016/2019 é:

## KPMG & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves Av. Praia da Vitória, 71A - 11º 1069-006 Lisboa Portugal

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. Esta holding, detida pela Montepio Geral Associação Mutualista, agrega ainda as seguradoras Lusitania, Companhia de Seguros, SA e N Seguros, SA.

Por sua vez, a Lusitania Vida detém a 100% a Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA.

A Lusitania Vida é uma Companhia de pequena dimensão com um quadro de pessoal composto por 31 trabalhadores no final de 2018.

## A.2 – Desempenho da Subscrição

A Lusitania Vida emite contratos, titulados por apólices, que incluem o risco específico de seguro, o risco financeiro, ou uma composição de ambos, que podem ser subscritos em todo o território nacional. Um contrato em que a Companhia aceita um significativo risco de seguro da outra parte, concordando compensar o segurado no caso de um futuro acontecimento incerto e/ou específico e que pode afectar desfavoravelmente o segurado, é classificado como um contrato de seguro. Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido

inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de seguro, reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transferindo apenas o risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

A Companhia não comercializa produtos do tipo unit linked.

Os valores apurados em relação a estes dois segmentos de gestão, no fim do exercício de 2018, foram os seguintes:

		m euros
Segmento de Contratos de Seguro	2018	2017
Prémios brutos emitidos	40.629	32.127
Prémios de resseguro cedido	(4.856)	(5.214)
Prémios líquidos de resseguro	35.773	26.913
Resultado dos investimentos	4.314	4.750
Custos com sinistros líquidos de resseguro	29.616	20.792
Custos e gastos de exploração líquidos	3.584	4.208
Resultado técnico	2.550	2.639
Activos afectos à representação das provisões técnicas	154.910	147.440
Provisões técnicas (estatutárias)	147.354	139.862

	m euros		
Segmento de Contratos de Investimento	2018	2017	
Comissões recebidas	1.858	1.722	
Resultado dos Investimentos	3.189	2.064	
Custos de exploração brutos	3.068	2.978	
Resultado técnico	1.979	808	
Activos afectos à representação dos passivos financeiros	450.555	400.815	
Passivos financeiros (estatutários)	441.698	382.401	

## Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro, dos contratos de seguro encontram-se distribuídos por:

		m euros
Prémios líquidos	2018	2017
Contratos de seguro	19.555	20.856
Contratos de investimento com participação nos resultados discricionária	21.074	11.271
Prémios brutos emitidos	40.629	32.127
Prémios de resseguro cedido	(4.856)	(5.214)
Total	(35.773)	26.913

Os prémios brutos emitidos desses contratos, incluem:

				m euros
	20	18	201	.7
Prémios brutos emitidos de seguro directo		40.629		32.127
Relativos a contratos individuais	22.828		19.726	
Relativos a contratos de grupo	17.801	40.629	12.401	32.127
Periódicos	17.180		18.617	
Não periódicos	23.449	40.629	13.510	32.127
De contratos sem participação nos resultados	19.555		20.856	
De contratos com participação nos resultados	21.074	40.629	11.271	32.127
Saldo de Resseguro		(1.033)		(723)

As comissões dos contratos considerados como contratos de investimento totalizaram 1 858 milhares de euros, o que releva uma pequena subida face a 2017 em que o valor foi de 1.722 milhares de euros.

Relativamente aos contratos de investimento, todos os movimentos relativos a prémios, comissões, indemnizações e variação das provisões aparecem consolidados em passivos financeiros, com excepção dos rendimentos.

As entradas e saídas de contratos de seguro provocaram as seguintes variações na provisão matemática, líquida de resseguro:

						m euros
		2018 2017				
Variação da provisão matemática, líquida de resseguro	Seguros de Risco	Seguros de Capitali- zação	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitali- zação	Total
Variação da provisão matemática	(1.265)	4.754	3.489	(457)	3.694	3.237
Parte dos resseguradores	32	0	32	(20)	0	(20)
Sub-Total	(1.233)	4.754	3.521	(477)	3.694	3.217
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	613	303	916	188	698	886
Total	(620)	5.058	4.437	(289)	4.392	4.103

Em 2018, as responsabilidades com contratos de seguro continuaram a aumentar, o que resultou numa variação positiva da provisão matemática.

## A.3 – Desempenho dos Investimentos

Os rendimentos líquidos gerados pelos investimentos da Companhia, distribuídos por classes de activos, tiveram, em 2018, a seguinte evolução:

		m euros
Rendimentos	2018	2017
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	13	18
Terrenos e edifícios	541	431
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	389	NA
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	NA	220
Activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	17.766	NA
Activos financeiros disponíveis para venda	NA	15.722
Empréstimos concedidos e contas a receber	NA	78
Activos financeiros classificados ao custo amortizado	43	NA
Investimentos detidos até à maturidade	NA	3.073
Total	18.752	19.542

A carteira de activos financeiros da Lusitania Vida é, maioritariamente, constituída por obrigações de taxa fixa, pelo que os novos activos adquiridos têm uma taxa de juro mais baixa que os activos em carteira. Assim, os rendimentos anuais futuros tenderão a reduzir até que se verifique novamente o aumento das taxas de juro.

Os ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e propriedades de investimento, são analisados como segue:

						m euros	
		2018			2017		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.517	(527)	2.990	405	(447)	(42)	
Acções	NA	NA	NA		(304)	(304)	
Activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	3.517	(527)	2.990	NA	NA	NA	
Activos financeiros disponíveis para venda	NA	NA	NA	405	(751)	(346)	
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	0	(9.776)	(9.776)	0	(11.463)	(11.463)	
Propriedades de investimento	117	0	117	0	0	0	
Total	3.634	(10.303)	(6.669)	405	(12.214)	(11.809)	

Nos ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, verificou-se a seguinte evolução:

						m euros		
Activos financeiros classificados ao		2018			2017			
justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	41	(1.065)	(1.024)	NA	NA	NA		
Acções	2	(1.350)	(1.348)	NA	NA	NA		
Outros títulos de rendimento variável	60	-	60	NA	NA	NA		
Total	103	(2.415)	(2.312)	NA	NA	NA		

						m euros	
Activos financeiros classificados no		2018			2017		
reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	NA	NA	NA	605	(15)	590	
Total	NA	NA	NA	605	(15)	590	

Em resultado da avaliação da participação na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A, foi registada uma menosvalia de 1.200 milhares de euros, sendo o valor em balanço nesta participação de 0 (Zero) euros em 31 de dezembro de 2018

## A.4 - Desempenho de outras Actividades

A rubrica de Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro no montante de 101 milhares de euros (2017: 79 milhares de euros) refere-se às comissões de gestão dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida.

## A.5 - Informações Adicionais

## A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos tiveram os seguintes montantes e evolução:

						m euros
		2018			2017	
Custos e gastos de exploração líquidos	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total
Custos de aquisição - Remunerações de mediação	3.753	1.858	5.611	3.589	1.722	5.311
Custos de aquisição imputados	400	329	729	412	345	757
Custos administrativos imputados	1.507	881	2.388	1.571	911	2.482
Custos gestão de fundos de pensões	0	0	55	0	0	58
Comissão e participação nos resultados de resseguro	(2.130)	0	(2.130)	(1.420)	0	(1.420)
Total	3.530	3.068	6.653	4.152	2.978	7.186

## Por sua vez, os custos e gastos por natureza foram os seguintes:

		m euros
Rubricas	2018	2017
Remunerações	1.772	1.604
- dos órgãos sociais	381	364
- do pessoal	1.391	1.240
Encargos sobre remunerações	363	341
Benefícios pós-emprego	31	28
- Planos de contribuição definida	38	36
- Planos de benefícios definidos	(8)	(8)
Seguros obrigatórios	80	66
Gastos de acção social	8	5
Outros gastos com o pessoal	188	221
Subtotal	2.442	2.265
Fornecimentos e serviços externos	1.144	1.136
Depreciações de activos intangíveis	440	631
Depreciações de activos tangíveis e propriedades de investimento		
Activos tangíveis	98	278
Propriedades de investimento	93	93
	191	371
Impostos e taxas	129	98
Juros suportados	77	228
Comissões	175	154
Total	4.598	4.883

O total de custos foi imputado às funções sinistros, aquisição, administrativa e investimentos da seguinte forma:

			m euros
		2018	2017
Gastos com Sinistros	Contratos de Seguro	790	822
Gastos de	Contratos de Seguro	400	412
Aquisição	Contratos de Investimento	329	345
	Contratos de Seguro	1.507	1.571
Gastos de	Contratos de Investimento	881	911
Administração	Fundos de Pensões	55	58
	Contratos de Seguro	194	186
Gastos de Investimento	Contratos de Investimento	348	338
investimento	Não Afectos	93	240
Total		4.598	4.883

O total de ganhos e perdas, reconhecido directamente em capital próprio, pode ser verificado no quadro seguinte:

		m euros
Demonstração do Rendimento Integral	2018	2017
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor por reservas	(16.420)	NA
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor por reservas	(19.299)	NA
Provisão para participação nos resultados a atribuir	2.879	NA
Reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	NA	14.570
Reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	NA	16.091
Provisão para participação nos resultados a atribuir	NA	(1.521)
Reserva de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	0	0
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(656)	NA
Impostos diferidos e correntes	4.356	(3.711)
Subtotal	(12.720)	10.859
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados	0	0
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	(6)	5
Total do outro rendimento integral	(12.726)	10.864
Resultado líquido do período	5.182	3.150
Total do rendimento integral do período líquido de impostos	(7.544)	14.015

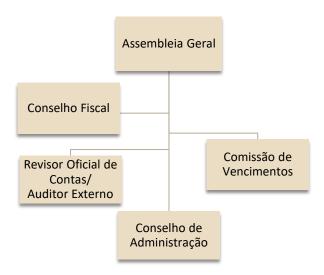
## A.5.2 - Resultados e Dividendos

O resultado líquido apurado, no final do exercício de 2018, foi de 5.182 milhares de euros o que representa um aumento de 64,5% face a 2017. Do resultado do exercício de 2018 serão distribuídos 1.320 milhares de euros em dividendos.

## B - Sistema de Governação

## B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A estrutura de governo societário da Companhia é composta por:



#### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral decide sobre temas definidos pela lei ou pelos estatutos, bem como sobre outras matérias relacionadas com a gestão da Companhia.

## Conselho de Administração

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

Actualmente, o Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2016/2019 é composto por três administradores, sendo dois deles executivos:

Presidente Eduardo José da Silva Farinha (não executivo)

Administrador Fernando Dias Nogueira (executivo)

Administradora-Delegada Maria Manuela Traquina Rodrigues (executivo)

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes.

#### **Conselho Fiscal**

A fiscalização dos actos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

## **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas é eleito quadrienalmente, podendo ser reelegível e tendo como principais competências a revisão e certificação das contas.

#### Comissão de Vencimentos

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma Comissão de Vencimentos. Esta Comissão é composta por três membros, eleitos quadrienalmente pelos accionistas, podendo ser reelegíveis.

#### B.1.2 - Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores

A Lusitania Vida utiliza uma tabela de remunerações própria, elaborada com base na tabela salarial do acordo colectivo de trabalho para a actividade seguradora, bem como os demais benefícios nele contemplados, designadamente, seguros de Saúde, de Vida e Plano Individual de Reforma para todos os trabalhadores.

Anualmente, pode existir a distribuição de uma participação nos resultados aos trabalhadores atendendo à análise de desempenho anual e assiduidade.

Para os directores de topo e responsáveis que desempenham funções-chave existe uma política de remuneração própria, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê uma remuneração anual variável que não deverá ultrapassar 20% da remuneração total anual.

A Lusitania Vida dispõe ainda de uma política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, aprovada pela Comissão de Vencimentos, que prevê a possível existência de uma remuneração variável, que não ultrapassará 25% da remuneração total anual, para os administradores executivos.

Actualmente, nenhum membro do órgão de administração se encontra abrangido pelo plano complementar de pensões. Os directores de topo, os responsáveis pelas funções chave e restantes trabalhadores encontram-se abrangidos pelo Plano Individual de Reforma estabelecido no Contrato Colectivo de Seguros.

As políticas de remuneração atrás referidas encontram-se publicadas no sítio da Companhia em <a href="https://www.lusitaniavida.pt">www.lusitaniavida.pt</a>

#### **B.1.3 – Transações Relevantes**

Não se verificaram quaisquer transacções materiais com membros dos órgãos sociais ou das direcções da Lusitania Vida.

## B.2 - Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os directores de topo e os responsáveis de funções-chave da Lusitania Vida possuem qualificação profissional adequada para garantir uma gestão sã e prudente, designadamente:

- habilitações académicas apropriadas às funções que exercem;
- experiência profissional.

A apreciação da idoneidade é efectuada com base em critérios de natureza objectiva, tomando em consideração as informações sobre as funções passadas como profissionais e as características mais evidentes do comportamento, nos termos previstos na Política Interna de Selecção e Avaliação dos Directores de Topo e dos Responsáveis por Funções-Chave e das Pessoas que Exercem Funções-Chave.

#### B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

#### B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos

A Companhia identifica e gere os riscos no âmbito de uma estrutura claramente definida. Esta estrutura inclui uma Política de Gestão de Riscos onde são definidas as responsabilidades de cada órgão.



O Conselho de Administração é responsável pela definição de todas as políticas de gestão e controlo dos riscos, bem como na definição dos respectivos limites de tolerância, competindo à Comissão de Direcção estabelecer, entre outros, metodologias, processos e reportes dirigidos às respectivas áreas de gestão (Direcções). A Direcção de Gestão de Risco procede à avaliação dos principais riscos em articulação com a Comissão de Direcção e com o apoio das restantes funções-chave.

#### Comissão de Direcção

Criada em 2008, esta Comissão é presidida pela administradora-delegada e dela fazem parte os directores de topo da Lusitania Vida (comercial, técnico, financeiro, tecnologias de informação e gestão de riscos).

Dada a reduzida estrutura da Companhia, a Comissão de Direcção exerce as actividades habitualmente desenvolvidas pelos comités de risco, de investimento e de subscrição entre outros. No âmbito das funções desta Comissão fazem também parte a análise e preparação das propostas a submeter ao Conselho de Administração respeitantes às diferentes áreas da Companhia.

Além da Direcção de Gestão de Risco, a Lusitania Vida possui mais três funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, de verificação do cumprimento (*compliance*), actuarial e auditoria interna.

## B.3.2 - Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

Anualmente a Companhia efectua a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), onde são avaliados todos os riscos inerentes ao seu negócio e ao plano estratégico, sendo determinadas as suas necessidades de capital para um período de três anos.

O exercício do ORSA abrange, como componente fundamental, a quantificação de risco e capital num horizonte temporal do plano de negócios, de forma a avaliar a solvabilidade futura da Companhia e determinar a viabilidade da sua estratégia de risco e negócio reflectida no Orçamento. Este processo inclui a avaliação dos níveis de tolerância e apetite ao risco em conformidade com os regulamentos internos.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão abrangente dos riscos, mas também prospectiva no que diz respeito à sua natureza, mensurando-os conforme as suas especificidades, complementando o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpondo esta articulação em necessidades globais de solvência. A monitorização dos resultados do ORSA é feita através de reportes trimestrais de solvência.

No âmbito da realização do exercício do ORSA são desenvolvidos *stress tests* com o objectivo de determinar os tipos de eventos que podem levar à alteração ou mesmo inviabilidade do seu plano de negócios. Os cenários são seleccionados tendo por base os principais riscos aos quais a Companhia se encontra exposta. Este processo visa não só questionar as vulnerabilidades existentes nos planos de gestão de riscos, capital e estratégia operacional, como também melhorar os planos de contingência já existentes.

Os resultados e conclusões do exercício do ORSA são expressos num relatório que é aprovado pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente submetido à Autoridade de Supervisão.

O Conselho de Administração procede à análise das conclusões relativas a este exercício e garante a implementação e o acompanhamento pela gestão dos respectivos planos de acção.

#### B.4 – Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno tem como principal objectivo prestar uma garantia razoável de que a Companhia é gerida de forma eficiente e que os riscos são geridos adequadamente.

À semelhança do sistema de gestão de riscos, a abordagem ao sistema de controlo interno é efectuada de forma a assegurar que todos os riscos são identificados, avaliados, monitorizados e reportados adequadamente. Neste âmbito, todos os riscos identificados são registados em documento próprio, Matriz de Risco, que contém a sua avaliação e controlo. Os procedimentos de gestão constam dos manuais de procedimentos de modo a garantir que os requisitos mínimos de identificação, avaliação e monitorização são cumpridos.

De uma forma geral, a gestão de riscos da Lusitania Vida é efectuada através de um processo com as seguintes etapas:



Por forma a detectar deficiências no sistema de controlo interno e também optimizar o mesmo, a Lusitania Vida adoptou uma abordagem de 3 linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: é efectuada pelas áreas técnica e operacional que assumem responsabilidades de detecção, avaliação, controlo e mitigação dos riscos;
- 2ª Linha de Defesa: é efectuada pela Direcção de Gestão de Risco, Comissão de Direcção e pelo compliance que assumem responsabilidades de coordenação, gestão e supervisão da integração da estrutura de controlo interno e gestão de riscos;
- 3º Linha de Defesa: é efectuada pela Auditoria Interna, que assume uma posição de garantia independente sobre a correcta eficácia de integração da estrutura de controlo interno e da gestão de riscos.

#### B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento

A estrutura da função-chave da Verificação do Cumprimento tem em consideração a dimensão da Companhia e a sua actividade, encontrando-se subcontratada uma prestadora de serviços qualificada e independente, mediante informação prévia enviada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O papel principal da Função de Verificação do Cumprimento é o de monitorizar a gestão do risco do incumprimento por parte da Companhia, nos termos da respectiva política aprovada.

## B.5 – Função de Auditoria Interna

A estrutura da função de Auditoria Interna tem em conta a dimensão da Companhia e a sua actividade, sendo assegurada pela Direcção de Auditoria e Controlo Interno da Lusitania, Companhia de Seguros, SA, pertencente ao mesmo Grupo, conforme registo na ASF.

Compete à auditoria interna aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, emitindo informação ao Conselho de Administração sobre as conclusões e recomendações que devem ser seguidas.

A função de Auditoria Interna é uma função independente e integra a terceira linha de defesa no modelo de governação e no sistema de gestão de riscos.

No que diz respeito ao exercício das suas funções, a função de Auditoria Interna mantém a confidencialidade e independência, tendo como seu dever profissional a sua imparcialidade e objectividade. Neste âmbito, não é envolvida em tarefas operacionais nem na implementação de medidas relativas ao controlo interno.

## **B.6 - Função Actuarial**

Esta função tem como competência contribuir para a aplicação efectiva do sistema de gestão de risco relativamente à avaliação das provisões técnicas, seus pressupostos, metodologias, adequação e qualidade de dados entre outros e emitir parecer sobre a política de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

## B.7 - Subcontratação

Para efeitos de subcontratação de funções, a Lusitania Vida dispõe de uma política de subcontratação que define, entre outros, os procedimentos de escolha do prestador de serviços, além de estabelecer a

forma como o contrato de prestação de serviços deve ser reduzido a escrito e a avaliação do desempenho do prestador de serviços.

A jurisdição dos prestadores de serviços actualmente subcontratados localizam-se na região de Lisboa.

## B.8 - Adequação do sistema de governação

A Lusitania Vida apresenta um Sistema de Governação e de Gestão de Risco que garante a gestão sã e prudente da sua atividade, assegurando a continuidade e o cumprimento dos objectivos estratégicos, tendo em conta a reduzida dimensão da Companhia. A avaliação global dos riscos assumidos pela Lusitania Vida e a estrutura de Governação existente, permitem concluir que a Companhia cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os requisitos do regime Solvência II, de forma efectiva e continuada tendo também em consideração a dimensão e complexidade do negócio da Companhia.

A adequação do Sistema de Governação da Lusitania Vida é alvo de uma revisão regular, envolvendo não só a Administração como também os Directores de Topo. A revisão é efetuada no mínimo anualmente, e sempre que necessário, sendo a sua execução mais frequente quando se verifiquem circunstâncias excepcionais que o justifiquem, como por exemplo se ocorrerem alterações a nível organizacional. Adicionalmente, são também revistas as políticas, procedimentos, segregação de funções, entre outras.

No ano de 2018, não houve alterações relevantes a registar na estrutura organizacional.

#### C - Perfil de Risco

## C.1 – Riscos Específicos de Seguros

Os riscos específicos de seguros são os inerente à actividade de seguros capaz de gerar perda de valor nos fundos próprios devido a pressupostos desajustados da realidade ou eventos extraordinários.

Os riscos específicos de seguros de vida são a mortalidade, longevidade, morbilidade ou incapacidade, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e/ou diminuir o requisito de capital. A adequação de preços praticados, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação são as principais acções com vista à mitigação do risco específico de seguros.

Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31/12/2018 - 20.059 milhares de euros, após efeito de diversificação dos riscos.

#### C.1.1 - Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15% para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31/12/2018 - 14.162 milhares de euros

## C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa

dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31/12/2018 - 2.144 milhares de euros

## C.1.3 - Risco de Morbilidade ou Incapacidade

O risco de morbilidade ou incapacidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes.

Valor do risco de morbilidade ou incapacidade em 31/12/2018 - 293 milhares de euros

#### C.1.4 – Risco de Despesas

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos em 10%, projectado no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31/12/2018 – 1.482 milhares de euros

#### C.1.5 – Risco de Resgates ou Anulações

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios, ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao risco de saída antecipada sendo igual ao pior resultado dos seguintes cenários:

- aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- ou de uma ocorrência de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

A ocorrência de resgates em massa só é aplicada às modalidades de seguros onde o impacto em resultado é prejudicial para a Companhia.

Valor do risco de resgates ou anulações em 31/12/2018 – 8.721 milhares de euros

#### C.1.6 - Risco Catastrófico de Vida

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento de 1,5 por mil nas taxas de mortalidade, consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

Valor do risco catastrófico em 31/12/2018 – 5.462 milhares de euros

#### C.2 - Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras tais como preços de acções, ratings, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de acções;
- Risco de imobiliário;
- Risco de moeda;
- Risco de spread;
- Risco de concentração.

Os principais riscos de mercado da Lusitania Vida, são os riscos de spread, taxa de juro e concentração.

Valor do risco de mercado em 31/12/2018 – 50.277 milhares de euros, após o efeito de diversificação.

#### C.2.1 - Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco de o valor dos activos, passivos ou instrumentos financeiros diminuir devido a flutuações nas taxas de juro. Grande parte dos produtos de seguros da Lusitania Vida estão expostos ao risco de taxa de juro e dependem, maioritariamente, da duração até ao vencimento das taxas de juro técnicas garantidas e, também, das características específicas, nomeadamente, da participação nos resultados.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva das taxas de juro, tanto nos activos como nos passivos. O risco de taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA.

Valor do risco de taxa de juro em 31/12/2018 – 28.416 milhares de euros

## C.2.2 – Risco de Acções

O risco de acções avalia a exposição a este tipo de activos e a fundos de investimentos em acções, sendo o capital requerido determinado pelo impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das acções. As acções cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As acções de países que não são membros do EEE ou da OCDE, acções não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas o choque aplicado é de 22%.

Valor do risco de acções em 31/12/2018 – 1.050 milhares de euros

## C.2.3 - Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis, o qual também pode englobar os fundos imobiliários.

Valor do risco do imobiliário em 31/12/2018 - 2.808 milhares de euros

#### C.2.4 - Risco de Moeda

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos em euros.

## C.2.5 - Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade do valor dos activos e passivos às variações nos *spreads* de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de *spread* corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do activo ou *rating*.

O risco de *spread* é o maior risco da Lusitania Vida pois a maioria dos activos em carteira estão sujeitos a este risco, embora uma parte significativa da carteira esteja investida em títulos de dívida pública que, para efeito deste risco, não têm carga de capital.

Valor do risco de spread em 31/12/2018 – 37.551 milhares de euros

## C.2.6 – Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições numa mesma contraparte.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de activos de forma diversificada a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo *rating*. Releva-se também a necessidade de monitorização nos investimentos no próprio grupo económico. A Lusitania Vida tem vindo a reduzir a sua exposição ao Grupo Montepio de modo a diminuir este risco.

Valor do risco de concentração em 31/12/2018 – 11.499 milhares de euros

## C.3 – Risco de Crédito da Contraparte

O risco de incumprimento da contraparte reflecte as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afectar vários tipos activos:

- Hipotecas;
- Empréstimos hipotecários;
- Derivados;
- Resseguro;
- Contas a receber;
- Caixa e depósitos à ordem.

Por definição, os activos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de *rating*, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente, depósitos em cedentes, garantias emitidas e caixa e depósitos à ordem;
- Tipo 2: as restantes, como por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguros e hipotecas.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

Dado que os resseguradores são das entidades com maior expressão para efeito do presente risco, a mitigação deste risco é feita através da escolha de resseguradores com *ratings* elevados e com dispersão da exposição por mais de uma contraparte. No caso dos depósitos à ordem, a selecção da entidade depositária é feita com critério semelhante.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31/12/2018 – 3.641 milhares de euros.

#### C.4 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao impacto de não cumprimento das obrigações financeiras com os tomadores de seguros quando os valores se tornem exigíveis. O risco de liquidez não é aplicável para efeito do requisito de capital de solvência.

Havendo diferentes níveis de gestão de liquidez, gerando diferentes impactos, a Lusitania Vida faz a monitorização através de um modelo de "Asset Liability Management" (ALM) de modo a salvaguardar possíveis efeitos prejudiciais no curto prazo na gestão de tesouraria diária ou mesmo na gestão da liquidez de longo prazo. A gestão da liquidez analisa a capacidade de responder a uma situação de crise potencial como resultado de um evento específico como, por exemplo, um elevado e imprevisto montante de resgates da carteira de seguros.

O princípio de gestão da liquidez consiste em manter uma base de financiamento diversificada, um montante ajustado de activos gerador de liquidez, e uma alocação estratégica de activos de forma a responder às necessidades de fluxos financeiros esperadas dos passivos.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros" (do inglês *Expected Profits Included in Future Premiums* - EPIFP), quantificam o valor actual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados com o Tomador do seguro.

Valor dos EPIFP a 31/12/2018 - 21.465 milhares de euros.

## C.5 - Risco Operacional

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por procedimentos internos fracos ou deficientes, falhas na acção do pessoal, falhas nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa, sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA.

Valor do risco operacional em 31/12/2018 – 9.031 milhares de euros.

## C.6 – Outros Riscos Materiais

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida é avaliado face à posição real de solvência e não apenas em relação aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que a Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco de inflação;
- Risco de reputação;
- Risco de contágio;
- Risco legal;
- Risco de dependência;
- Risco estratégico.

Estes riscos, bem como outros que não são incorporados na fórmula padrão, são identificados e avaliados através de uma abordagem combinada entre o conjunto de riscos que a Companhia definiu

como relevantes para a sua actividade (Matriz de Riscos), onde se estabelece o "Nível de Preocupação", apurado através da probabilidade de ocorrência de um evento e severidade do mesmo, sendo o seu cálculo apurado no âmbito do ORSA.

## C.7 – Eventuais Informações Adicionais

## C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos

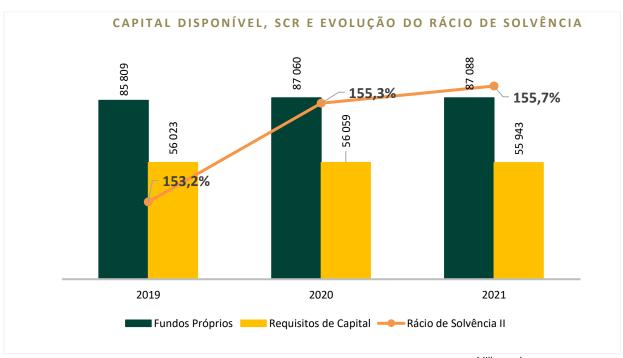
Alguns dos riscos acima quantificados são posteriormente mitigados através da "Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas por via da Participação nos Resultados", o que significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, o valor do risco ser reduzido com impacto positivo no resultado final da solvência. O valor que foi apurado em 2018 como mitigador do RCS por via da referida absorção de perdas, foi de -3.094 milhares de euros.

Uma outra forma de mitigação dos riscos é efectuada através do resseguro, em que o risco de mortalidade também pode ser reduzido em virtude do ressegurador absorver parte do agravamento da mortalidade.

## C.7.2 - Análise de Sensibilidade

No decorrer da realização do exercício da autoavaliação do risco e da solvência foram determinados os montantes de fundos próprios, requisitos de capital de solvência e rácios de solvência nos próximos três anos de acordo com o plano de negócios (*cenário base*). Posteriormente foram realizados quatro testes de sensibilidade (*cenário stress*) decorrentes da análise de alguns dos principais riscos que actualmente a Companhia se encontra exposta. Esta avaliação foi feita com o ponto de partida no terceiro trimestre de 2018 com os dados disponíveis na altura.

No gráfico é apresentada a evolução dos montantes de Solvência II para o horizonte temporal de três anos do cenário base.



Milhares de euros

## Análise de Sensibilidade - Haircut da dívida pública

Devido à expressividade da exposição à dívida pública portuguesa, espanhola e italiana na carteira de activos da Companhia, realizou-se uma análise de sensibilidade relativa ao choque no risco de mercado decorrente da diminuição de 25% do montante de exposição desta dívida pública, tendo sido obtido o seguinte resultado num horizonte temporal de três anos:

									m euros
Panorama de		2019		2020			2021		
Solvência	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	153,2%	92,5%	-60,7 p.p.	155,3%	95,2%	-60,1 p.p.	155,7%	97,2%	-58,5 p.p.
Fundos Próprios	85 809	50 752	-40,9%	87 060	52 003	-40,3%	87 088	52 031	-40,3%
RCS	56 023	54 857	-2,1%	56 059	54 637	-2,5%	55 943	53 538	-4,3%

Nos fundos próprios verificou-se uma diminuição significativa em todos os anos de projecção. Este movimento resultou essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em balanço referente a obrigações governamentais. O requisito de capital de solvência apresentou uma diminuição por via da diminuição do risco de mercado.

## Análise de Sensibilidade – Aumento das yields

O risco de *spread* é o principal risco da Lusitania Vida. Devido à sua relevância efectou-se uma análise de sensibilidade que permitiu testar a sensibilidade deste risco às alterações das yields de mercado.

Actualmente prevê-se que as yields de mercado dos títulos de dívida venham a descer, pelo que foi testado o impacto na solvência resultante de um aumento das yields de mercado em 1,5%, tendo sido obtido o seguinte resultado num horizonte temporal de três anos:

									m euros	
Panorama de Solvência								2021		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	
Rácio de Solvência	153,2%	92,0%	-61,2 p.p.	155,3%	101,8%	-53,5 p.p.	155,7%	109,6%	-46,1 p.p.	
Fundos Próprios	85 809	48 579	-43,4%	87 060	53 950	-38,0%	87 088	57 373	-34,1%	
RCS	56 023	52 824	-5,7%	56 059	53 010	-5,4%	55 943	52 349	-6,4%	

Também se verificou uma diminuição significativa nos fundos próprios ao longo do triénio analisado. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em Balanço. O requisito de capital de solvência apresentou uma diminuição por via da redução do risco de mercado.

## Análise de sensibilidade – Alteração das taxas de juro

A aplicação desta análise de sensibilidade tem como objectivo analisar um choque decorrente de um aumento paralelo da taxa de juro sem risco, utilizada no cenário base, em 1%. Os impactos observados nos próximos três anos foram os seguintes:

									m euros
Panorama de Solvência					2021				
Jorrendia	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	153,2%	128,9%	-24,3 p.p.	155,3%	130,8%	-24,5 p.p.	155,7%	132,0%	-23,7 p.p.
Fundos Próprios	85 809	66 999	-21,9%	87 060	67 237	-22,8%	87 088	66 025	-24,2%
RCS	56 023	51 988	-7,2%	56 059	51 411	-8,3%	55 943	50 014	-10,6%

O aumento da taxa de desconto em 1% a partir de 2018 representaria um decréscimo médio de cerca de 19.8 milhões de euros nos fundos próprios para os três anos. Por sua vez, este decréscimo médio seria resultado de uma diminuição dos activos em aproximadamente 33.8 milhões de euros, em simultâneo com uma redução de cerca de 13.9 milhões de euros no passivo (em média para cada ano).

Análise de sensibilidade – Risco reputacional relacionado com empresas do grupo

A aplicação deste cenário, tem como objectivo analisar um choque decorrente da retirada de todas as apólices de seguro de risco da Banca-Seguros e o cancelamento de produção nova por parte do Montepio. Pretendeu-se, assim, avaliar eventuais situações de quebra de imagem do Grupo e também a possibilidade de alguma quebra de dependência comercial com o mesmo. Esta análise de stress deriva da elevada exposição da Lusitania Vida aos produtos comercializados pelo Banco. Neste contexto, pretendeu-se avaliar o impacto da saída permanente de toda a carteira de seguros de risco, nomeadamente, seguros ligados ao crédito à habitação, crédito pessoal e seguros individuais.

									m euros
Panorama de Solvência	2019			2020			2021		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	153,2%	150,3%	-2,8 p.p.	155,3%	153,9%	-1,4 p.p.	155,7%	152,8%	-2,8 p.p.
Fundos Próprios	85 809	82 917	-3,4%	87 060	83 232	-4,4%	87 088	82 004	-5,8%
RCS	56 023	55 152	-1,6%	56 059	54 088	-3,5%	55 943	53 658	-4,1%

De novo, verificou-se uma diminuição dos fundos próprios em todos os anos projectados. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução da receita esperada. O requisito de capital de solvência apresentou uma diminuição por via do risco de mercado, risco de contraparte e do risco de subscrição.

## C.7.3 – Análise comparativa

Analisando a evolução do requisito de capital dos riscos de subscrição face ao ano anterior, registou-se um aumento nos riscos de mortalidade e catastrófico devido à evolução da carteira, reavaliação dos pressupostos não económicos e a um ajustamento no resseguro futuro.

		m euros
Requisito de Capital	2018	2017
Total Risco de Subscrição	20.059	20 096
Risco de Mortalidade	14 162	11 544
Risco de Longevidade	2 144	2 219
Risco de Invalidez	293	0
Risco de Resgates / Anulações	8 721	11 422
Risco de Despesas	1 482	1 634
Risco Catastrófico	5 462	5 707
Diversificação	(12 205)	(12 430)

Relativamente aos riscos de mercado foram registadas alterações significativas nos riscos de spread e taxa de juro essencialmente aos investimentos em produtos de taxa fixa, e uma ligeira melhoria no risco de concentração devido a uma maior diversificação dos ativos.

		m euros
Requisito de Capital	2018	2017
Total Risco de Mercado	50 277	39.356
Risco de Taxa de Juro	28 416	15.748
Risco de Acções	1 050	1.661
Risco Imobiliário	2 808	2.752
Risco de Spread	37 551	26.459
Risco de Concentração	11 499	21.092
Diversificação	(31 047)	(28.356)

O risco de contraparte teve um aumento que advém principalmente do facto dos depósitos à ordem serem mais elevados no final de 2018 do que no final de 2017.

		m euros
Requisito de Capital	2018	2017
Total Risco de Contraparte	3 641	1.794
Tipo 1	3 446	1.607
Tipo 2	255	241
Diversificação	(60)	(53)

Quanto ao risco operacional, a variação decorre do elevado acréscimo de produção de 2018 face a 2017.

		m euros
Requisito de Capital	2018	2017
Risco Operacional	9.031	5.777

## C.7.4 - Princípio do Gestor Prudente

A Companhia investe a totalidade dos seus activos de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, uma vez que a Política de Investimentos contém directrizes que devem ser tomadas em cada decisão de investimento, nomeadamente no que respeita a investir unicamente em activos que permitem identificar, mensurar, controlar e assegurar a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira e a necessidade global de solvência.

Adicionalmente, é realizada uma monitorização contínua dos activos em carteira atendendo à natureza e duração das responsabilidades da Companhia, a respectiva alocação de cada activo é tida em consideração por forma a permitir uma eventual e imediata disponibilidade do mesmo.

Estão definidos internamente limites no que respeita à concentração de activos do mesmo emitente, atendendo também à sua diversificação e tipologia, bem como outros critérios, de modo a reduzir o risco, nomeadamente o limite à exposição em acções e a impossibilidade de investimento em instrumentos derivados.

## D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Nos parágrafos seguintes são indicados os métodos de avaliação de cada item do balanço, assim como as referidas diferenças materiais existentes entre o balanço económico e o balanço contabilístico.

No final é apresentado um quadro de resumo das principais diferenças.

#### D. 1 - Activos

O balanço económico é preparado tendo por base o balanço contabilístico pelo que reconhece os elementos do activo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adoptadas pelas empresas de seguros em Portugal.

A partir de 1 de Janeiro de 2018, a Companhia adoptou a IFRS 9, bem como a respectiva interpretação.

#### **Activos financeiros**

## Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii Activos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Companhia para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

## Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os activos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objectivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- a forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- a avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros respectivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais corresponde somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial e "juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atendeu-se, nomeadamente a:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos, por exemplo a existência de cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de incumprimento "non-recourse asset"; e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, inclusive, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### Activos financeiros ao custo amortizado

## Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" inclui depósitos a prazo os quais são detidos no modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

## Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para

perdas de crédito esperadas, a qual reduz o valor do activo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

## Activos financeiros ao justo valor através de reservas

## Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de reservas" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas especificas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de reservas". Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação). Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são registados em resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço nem o valor dos capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

## Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

## Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas.

A Companhia classificou como "Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes activos:

- instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI;
- activos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

## Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

## Justo valor dos activos financeiros

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

A Companhia acompanha diariamente a evolução das cotações dos seus activos financeiros cotados e regista com regularidade trimestral em balanço os impactos das variações nestas cotações. Em simultâneo, a Companhia monitoriza também a liquidez dos mercados, ou seja, se as cotações são produzidas em mercados activos e com volume de transacções significativo;

## D.1.2 - Activos Intangíveis

Em 26 de Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliada em Euro 7.100.000 tendo sido registado como activo intangível. Este activo foi registado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição, anualmente está sujeito a um teste de imparidade.

O valor do negócio adquirido (*Value in force* - VIF) é reconhecido como um activo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VIF corresponde ao valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição.

Este activo intangível foi valorizado em Zero Euros no balanço económico, de acordo com o Artº 10º do Regulamento Delegado 2015/35/EU/Comissão de 10 de Outubro de 2014.

## D.1.3 - Activos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico.

A posição líquida de impostos diferidos é passiva, pelo que não se coloca o problema de recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

## D.1.4 - Excedente de Prestações de Pensão

Este activo corresponde ao excesso de dotação do Fundo de Pensões Lusitania Vida o qual será utilizado para a cobertura de responsabilidades futuras de complementos de reforma dos trabalhadores nos termos em que vier a ser aprovado pela ASF.

Em balanço económico considerou-se que este o valor registado para este activo respeita a c) do nº 7 do Art.º 10º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro de 2014, nomeadamente através da abordagem do custo de substituição.

## D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos activos fixos tangíveis e dos terrenos e edifícios de uso próprio. Ambas as rubricas se encontram valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear, até ao seu valor residual no final da vida estimada.

Em balanço económico considerou-se que os activos fixos tangíveis estão registados respeitando a c) do nº 7 do Art.º 10º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro de 2014, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo avaliação efectuada em Dezembro de 2018 por perito avaliador credenciado pela CMVM.

## D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efectuada por peritos avaliadores independentes registados na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, tendo a última avaliação sido efectuada em dezembro de 2018. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

## D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Artigo 75º da Directiva 2009/138/CE de 25 de novembro "Solvência II" bem como o Artigo 9º, nº 1 e nº 2, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro de 2014.

## D.1.8 - Acções Cotadas em Bolsa

As acções cotadas são valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas e o seu justo valor corresponda ao preço corrente de compra (*bid-price*) obtido em mercado oficial, nomeadamente através da Bloomberg.

A Companhia não possui, nesta data, qualquer lote de acções cotadas.

## D.1.9 – Acções Não Cotadas

A Companhia detém um conjunto de acções valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Artº 75º da Directiva 2009/138/CE de 25 de novembro "Solvência II" bem como o artº 9º nº 1 e nº 2 do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro de 2014.

## D.1.10 - Obrigações de Dívida Pública

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo estado português e por estados estrangeiros, todos da zona Euro, e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não) e cujo risco da emissão está assumido por algum estado através de garantias prestadas.

Todas as obrigações de dívida pública se encontram contabilizados ao justo valor sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço, pelo que o valor em balanço económico é igual ao registado em balanço financeiro.

## D.1.11 – Obrigações de Empresas

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são estão classificadas como títulos de dívida estruturados (*structured notes*).

Todos estes títulos se encontram contabilizados ao justo valor sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço, pelo que o valor em balanço económico é igual ao registado em balanço contabilístico.

#### D.1.12 - Títulos de Dívida Estruturados

Inclui apenas as obrigações classificadas como "structured note" segundo a classificação obtida no sítio da Bloomberg e cujo código CIC termine com os algarismos 52.

A Companhia possui dois títulos classificados como títulos de dívida estruturados que se encontram valorizados ao justo valor (valor de mercado).

#### D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo

Esta categoria compreende os fundos de investimento e, à data do balanço, a Companhia possui unidades de participação em dois fundos de investimento imobiliário, sendo um fundo aberto e o outro fechado, encontrando-se ambos registados e com publicação de cotações no sítio da CMVM. Estas unidades de participação estão valorizadas ao justo valor.

## D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário

Esta rúbrica compreende os Depósitos a prazo que a Companhia apresenta á data do Balanço, mensurados ao custo amortizado.

Tratando-se de aplicações de curto prazo, até um ano, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

#### D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia de Seguros que podem ser recuperadas a partir de empresas de resseguros. Incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora para sinistros e despesas relacionados com sinistros, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador (participação nos resultados).

Adicionando a melhor estimativa para o saldo de resseguro futuro, chegamos ao valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

#### D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados líquidos de Ajustamentos para recibos por cobrar.

## D.1.17 - Valores a Receber por Operações de Resseguro

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

## D.1.18 - Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro

Esta rúbrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a activos por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

## D.1.19 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.

## D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos.

Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro), Caixa e equivalentes de caixa e Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

#### D.1.21 – Balanço

O balanço referente à parte dos activos, com as respectivas diferenças entre o balanço económico e o balanço contabilístico, encontra-se reflectido no quadro seguinte.

m e			
Ano 2018	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferenças
Activos			
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	6.029	(6.029)
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	514	514	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.158	3.255	903
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	649.992	649.992	0
Imóveis (que não para uso próprio)	5.179	5.179	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280	3.280	0
Títulos de fundos próprios	645	645	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	645	645	0
Obrigações	595.476	595.476	0
Obrigações de dívida pública	307.026	307.026	C
Obrigações de empresas	287.701	287.701	C
Títulos de dívida estruturados	749	749	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	2.018	2.018	0
Derivados	0	0	C
Depósitos que não equivalentes a numerário	43.394	43.394	C
Outros investimentos	0	0	(
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	C
Empréstimos e hipotecas	0	0	C
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	(
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	С
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	C
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2.324	10.276	(7.952)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	C
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	C
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.324	10.276	(7.952
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	C

Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.324	10.276	(7.952)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	637	637	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	1.054	1.054	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	7	7	0
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	6.452	6.452	0
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	74	74	0
Total de Activos	665.213	678.290	(13.077)

Da comparação dos activos entre as demonstrações financeiras e solvência II, realça-se a redução no montante dos recuperáveis de resseguro resultante do resseguro futuro e da não inclusão dos intangíveis para efeito de Solvência II.

A comparação dos elementos do activo do balanço económico entre o exercício presente e o anterior é a que consta no quadro seguinte:

			m euros
Comparativo	Solvência II 2018	Solvência II 2017	Variação
ACTIVOS			
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	514	513	1
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.158	3.988	170
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	649.992	610.157	39.835
Imóveis (que não para uso próprio)	5.179	5.062	117
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280	3.280	0
Títulos de fundos próprios	645	1.845	(1.200)
Ações — cotadas em bolsa	0	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	645	1.845	(1.200)
Obrigações	595.476	551.916	43.560
Obrigações de dívida pública	307.026	294.124	12.902
Obrigações de empresas	287.701	257.011	30.690
Títulos de dívida estruturados	749	781	(32)
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0

Organismos de investimento coletivo	2.018	1.959	59
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	43.394	46.095	(2.701)
Outros investimentos	0	0	. ,
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e		-	
a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2.324	6.345	(4.021)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.324	6.345	(4.021)
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.324	6.345	(4.021)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	C
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	637	830	(193)
Valores a receber a título de operações de resseguro	1.054	970	84
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	7	6	1
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0	C
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda	0	0	C
não realizados		4 2 4 7	2.405
Caixa e equivalentes de caixa	6.452	4.347	2.105
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	74	98	(24)
Total de Activos	665.213	627.255	37.958

Da comparação dos activos a valor económico de 2017 para 2018 destaca-se um aumento de 37.958 milhares de euros, abaixo do aumento registado no balanço estatutário de 51.294 milhares de euros. Esta discrepância entre o balanço económico e o balanço estatutário deve-se essencialmente à valorização dos títulos de dívida no final de 2017, que nessa altura, uma parte deles estavam valorizados a custo amortizado no balanço estatutário por um valor abaixo da respectiva valorização de mercado. Em 2018 todos os títulos de dívida já estão valorizados a valor de mercado no balanço estatutário, de acordo com o modelo de negócio escolhido pela Companhia no âmbito da adopção da IFRS 9.

#### D.2 - Provisões Técnicas

No regime Solvência II a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor, actualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação e sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37º no regulamento delegado.

O montante global das provisões técnicas, em 31/12/2018, era de 547.032 milhares de euros, sendo composto pelos seguintes itens:

		m euros
Provisões Técnicas	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	540 036	0
Margem de Risco	6 996	0
Total das Provisões Técnicas	547 032	587.387
Montantes recuperáveis de resseguro	2 324	10.276

# Classes de negócio

A distribuição do montante das provisões técnicas por classe de negócio é apresentada na seguinte tabela:

			m euros
Classes	Seguros com Participação nos Resultados Outros Seguros do Ramo Vida		Total
Melhor Estimativa	118.138	421.898	540.036
Margem de Risco	697	6.299	6.996
Total Provisões Técnicas	118.835	428.198	547.032

Relativamente aos elementos do passivo, o quadro seguinte releva os valores e as correspondentes variações em 2018 e 2017.

			m euros
Comparativo	Solvência II 2018	Solvência II 2017	Variação
PASSIVOS			
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	547.032	499.849	47.183
PT calculadas no seu todo	0	0	0
Melhor Estimativa	540.036	492.518	47.518
Margem de risco	6.996	7.331	(335)
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação			

Outras Provisões Técnicas	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	8 683	8.754	(71)
Passivos por impostos diferidos	10 689	12.155	(1 466)
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 960	1.521	439
Valores a pagar a título de operações de resseguro	102	369	(267)
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1 607	774	833
Passivos subordinados	0	10.000	(10.000)
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	10.000	(10.000)
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	727	704	23
TOTAL DOS PASSIVOS	570.801	534.127	36.674
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	94.412	93.128	1.284

Relativamente ao comparativo dos balanços económicos referentes aos elementos do passivo, salientase a diferença positiva nas provisões técnicas no valor de 47.518 milhares de euros, que ainda assim fica abaixo da diferença apurada nos balanços estatutários, que foram de 66.683 milhares de euros.

Conforme indicado no ponto *E.1- Fundos Próprios*, a Lusitania Vida solicitou, em 2017, ao supervisor a desafectação aos fundos próprios para efeitos de solvência II, do empréstimo subordinado no valor de 10.000 milhares de euros, valor este que foi pago no início de 2018.

#### D.2.1 - Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa foram utilizados todos os *cash-flows* actuais e futuros até ao *run-off* da carteira, no máximo de 30 anos, sendo calculados por grupos homogéneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogéneo de risco.

O custo das opções e garantias foi apurado por tipo de contrato, sendo simulados 2.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a melhor estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões "como um todo", conforme a opção definida no quadro regulamentar.

## D.2.2 - Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram:

- Os prémios futuros e todos os cash-flows futuros inerentes (como por exemplo os sinistros e o resseguro), apenas em contratos em que, à data de 31 de Dezembro de 2018, a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais. Ou seja, no caso específico dos contratos "Temporários Anuais Renováveis", não foram consideradas renovações após esta data, excepto os casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que o contrato de resseguro assim o define;
- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, excepto as previamente contratadas;
- No desconto financeiro é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA a 31/12/2018 sem o ajustamento de volatilidade;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada foi de 2%, conforme sugerida pela EIOPA em anos anteriores;
- Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados foram considerados os rendimentos dos activos afetos às carteiras e como medida de gestão futura foi considerada a distribuição de apenas o mínimo contratual.

A Companhia procedeu à revisão dos pressupostos relativos à mortalidade, morbilidade, resgates e anulação, tendo adaptado os mesmos à experiência observada em cada um dos seus produtos:

- *Mortalidade e morbilidade*: A análise incidiu sobre os históricos das taxas de morbilidade, invalidez absoluta e definitiva e invalidez total e permanente dos últimos 8 anos, de todos os produtos;
- Resgates: O estudo efetuado incidiu sobre o montante de resgates e provisões dos últimos 8 anos;
- Anulações: Para a generalidade das modalidades considerou-se a média dos últimos três anos das taxas de anulação, e para os casos de modalidades que não têm o histórico relativo aos últimos 3 anos considerou-se o último ano ou os dois últimos anos.

#### D.2.3 - Nível de incerteza

A aplicação de modelos tem sempre implícita uma componente de incerteza associada, devido a factores externos e internos à Companhia. No entanto, para a projecção dos fluxos é sempre necessário assumir pressupostos baseados na experiência.

Neste contexto e por forma a absorver a incerteza associada ao valor das provisões técnicas, o apuramento dos pressupostos é efetuado com uma margem de segurança significativa.

# D.2.4 - Montantes Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia de Seguros que podem ser recuperadas a partir de empresas de resseguros. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora para sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante da participação nos resultados de resseguro.

Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, a todos estes itens é somada a melhor estimativa para o saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31/12/2018 – 2.324 milhares de euros.

# D.2.5 - Medidas de Transição

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o regime Solvência II, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

O montante das provisões técnicas após a aplicação desta medida de transição situou-se em 547.032 milhares de euros e sem a aplicação da mesma este montante seria igual a 578.831 milhares de euros.

A Lusitania Vida não utilizou mais nenhuma medida de transição à data de 31/12/2018.

A pedido da ASF foi feito o recálculo da medida transitória sobre as provisões técnicas à data de 31/12/2018 e a aplicar a partir de 01/01/2019. O valor apurado foi de 23.574 milhares de euros.

# D.3 – Outras Responsabilidades

# D.3.1 - Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

## D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico. A posição líquida de Impostos Diferidos é passiva pelo que não se coloca o problema da recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

# D.3.3 - Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

## D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

# D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rúbrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico Passivos por impostos correntes e contas a pagar por outras operações.

#### D.3.6 - Passivos Subordinados

O empréstimo obrigacionista subordinado, constante nos passivos subordinados em 2017, foi liquidado no início de 2018.

## D.3.7 - Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

Para o conjunto das rúbricas Depósitos de resseguradores, Valores a pagar de operações de seguro e mediadores, Valores a pagar de contratos de resseguro, Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

# **D.3.8 - Passivos contingentes**

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com acções movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua actividade enquanto Companhia de Seguros, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota, pelo que não existem passivos contingentes registados em balanço.

## Garantias

Em 31 de Dezembro de 2018 não existem garantias bancárias.

# Compromissos

A Companhia possui diversos contratos de locação operacional de veículos. Os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato.

# D.4 - Métodos Alternativos de Avaliação

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

#### D.5 – Eventuais Informações Adicionais

Não aplicável outras informações relevantes.

# E - Gestão do Capital

#### E.1 – Fundos Próprios

A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, que pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. A Lusitania Vida não tem planos para emitir novas acções no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis. Não há intenção de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não está prevista a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Os itens de fundos próprios são investidos, essencialmente, em activos financeiros;
- No ano de 2018 foram distribuídos 2.832 milhares de euros de dividendos relativos a 2017;
- Para o ano de 2019 está prevista uma distribuição de dividendos relativos a 2018, no valor de 1.320 milhares de euros.

Actualmente os fundos próprios incluem o capital social e a reserva de reconciliação e são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relativamente aos níveis de capital, o Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1 inclui o Capital Ordinário (capital social), Reserva de Reconciliação (a diferença entre o activo e o passivo deduzido do capital social) e eventual capital restrito (empréstimo subordinado sem prazo definido) conforme quadro à frente apresentado;
- Nível 2 inclui os fundos próprios complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da autoridade de supervisão. A Lusitania Vida não dispõe de elementos de fundos próprios complementares;
- Nível 3 incluí os activos por impostos diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objectivo de garantir que os primeiros estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Na tabela seguinte são apresentados os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e rácio de solvência, considerando a inclusão da medida de transição sobre as provisões técnicas.

		m euros
	2018	2017
Requisito de Capital Mínimo	16.433	13.704
Fundos próprios elegíveis para o RCS	93.092	90.296
Requisito de Capital de Solvência	65.734	54.815
Rácio de Solvência	141,62%	164,73%

Como se pode ver na tabela acima e com maior detalhe na tabela abaixo, apesar dos fundos próprios aumentarem face ao ano anterior, o rácio da solvência apresenta um decréscimo. Esta diminuição devese ao agravamento do requisito de capital, (ver ponto C.7.3 - analise comparativa).

Ainda quanto aos fundos próprios, é importante referir que este valor aumentou mesmo tendo o sido reduzida a medida transitória sobre as provisões técnicas (como acontece todos os anos).

Os fundos próprios da Lusitania Vida apenas têm capitais de Nível 1 como se pode observar no quadro seguinte:

					m euros
2018	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	73.092	73.092			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0			

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	93.092	93.092		
Fundos próprios complementares				
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0		
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0		
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Outros fundos próprios complementares	0	0		
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES				
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	93.092	93.092		
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	93.092	93.092		
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	93.092	93.092		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	93.092	93.092		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	93.092	93.092		
RCS	65.734	0		
RCM	16.433	0		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	141.62%	0		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	566.48%	0		
Reserva de reconciliação				
Excedente do activo sobre o passivo	94.412	0		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0		
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1.320	0		
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0		

Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos				
Reserva de reconciliação	73.092	0		
Lucros Esperados				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	21.465	0		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0		
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	21.465	0		

Tendo em consideração que a Lusitania Vida não tem qualquer capital de Nível 2 e 3, a comparação face ao exercício anterior é apenas efectuada considerando Nível 1, como consta do quadro seguinte:

		2018		2017				
Comparativo	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições		
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35								
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000	0	20.000	20.000	0		
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias								
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua								
Contas subordinadas dos membros de mútuas								
Fundos excedentários								
Acções preferenciais								
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais								
Reserva de reconciliação	73.092	73.092	0	70.296	70.296	0		
Passivos subordinados								
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos								
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima								

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0	0	0	0	0
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	93.092	93.092	0	90.296	90.296	0
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0	0	0	0	0

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES						
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	93.092	93.092	0	90.296	90.296	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	93.092	93.092	0	90.296	90.296	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	93.092	93.092	0	90.296	90.296	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	93.092	93.092	0	90.296	90.296	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	93.092	93.092	0	90.296	90.296	0
RCS	65.734	0	0	54.815	0	0
RCM	16.433	0	0	13.704	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	141.62%	0	0	164,73%	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	566.48%	0	0	658,92%	0	0
Reserva de reconciliação						
Excedente do activo sobre o passivo	94.412	0	0	93.128	0	0
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)						
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1.320	0	0	2.832	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0	0	20.000	0	0
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	73.092	0	0	70.296	0	0
Lucros Esperados						0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	21.465	0	0	11.619	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0	0	0	0	0

No decorrer do ano de 2017, foi solicitado junto do Supervisor o reembolso do empréstimo subordinado no montante de 10.000 milhares de euros, tendo este sido liquidado em 2018, a afectação deste montante já não foi considerado para efeitos de apuramento de capital em Solvência II a 31/12/2017.

O aumento dos fundos próprios deve-se apenas ao acréscimo da reserva de reconciliação que subiu cerca de 2.796 milhares de euros face ao ano anterior. Este acréscimo resulta de uma subida de 37.958 milhares de euros no activo em simultâneo com uma subida de 36.674 milhares de euros no lado do passivo.

# E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

O montante do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo no final do ano 2018 era de 65.734 milhares de euros e 16.433 milhares de euros, respectivamente, que compara com 54.815 milhares de euros e 13.704 milhares de euros em 2017.

Apesar do risco de mercado continuar a ser o que mais impacta no requisito de capital de solvência, os maiores aumentos relativos ocorreram no risco operacional (56.3%) e risco de contraparte (102.9%) (ver C.7.3 – Análise comparativa).

A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações para o cálculo do requisito de capital de solvência.

O quadro seguinte apresenta as componentes do requisito de capital de solvência (RCS) usando a fórmula padrão, antes do efeito de mitigação por via da participação nos resultados.

m euros						
Ano 2018	Requisito de capital de solvência					
Risco de mercado	50.277					
Risco de incumprimento pela contraparte	3.641					
Risco específico dos seguros de vida	20.059					
Diversificação	(14.180)					
Requisito de Capital de Solvência de Base	59.797					
Risco operacional	9.031					
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(3.094)					
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	65.734					
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	65.734					

Relativamente ao requisito do capital mínimo, os valores são os que constam do quadro e correspondem ao nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual o montante de recursos financeiros não deverá descer, valor que é largamente superado pela Companhia.

	m euros
Ano 2018	Valor líquido de resseguro
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	114.586
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	4.094
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	426.028
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1.582.035
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	
Resultado de RCM	14.081
RCM linear	14.081
RCS	65.734
Limite superior do RCM	29.580
Limite inferior do RCM	16.433
RCM combinado	16.433
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	16.433

# E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Accionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco accionista baseado na duração para calcular a solvência.

## E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado

A Lusitania Vida aplica a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o requisito de capital de solvência.

# E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não houve incumprimento do requisito de capital de solvência e, por conseguinte, do requisito de capital mínimo durante o período de referência. Os rácios de solvência são positivos, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas como sem a utilização das mesmas.

O impacto das medidas de transição sobre as provisões técnicas é o seguinte:

		m euros
2018	Montantes com medidas de transição	Montantes sem medidas de transição
Fundos próprios elegíveis RCS	93.092	69.402
Nível I	93.092	69.402
Nível II	0	0
Nível III	0	0
Requisito de Capital de Solvência	65.734	65.734
Rácio de Solvência	141,62%	105,58%
Requisito de Capital Mínimo	16.433	16.433

Não foi identificada nenhuma área de incerteza que possa levar a uma distorção relevante dos requisitos de capital. A Lusitania Vida utiliza a fórmula padrão como base para o cálculo dos requisitos de capital, tendo revisto os pressupostos subjacentes ao cálculo da melhor estimativa por forma a ficar mais ajustada à realidade do seu negócio.

# E.6 – Eventuais Informações Adicionais

Não existem outras informações importantes.

# Anexos Reporte Quantitativo (QRT's)

BALANÇO ECONÓMICO	m euros
	Valor Solvência II
ACTIVOS	
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Activos intangíveis	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0
Excedente de prestações de pensão	514
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.158
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	649.992
Imóveis (que não para uso próprio)	5.179
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280
Títulos de fundos próprios	645
Ações — cotadas em bolsa	0
Ações — não cotadas em bolsa	645
Obrigações	595.476
Obrigações de dívida pública	307.026
Obrigações de empresas	287.701
Títulos de dívida estruturados	749
Títulos de dívida garantidos com colateral	7-3
Organismos de investimento coletivo	2.018
Derivados	2.018
Depósitos que não equivalentes a numerário	43.394
Outros investimentos	
	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	2.324
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.324
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	2.324
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	637
Valores a receber a título de operações de resseguro	1.054
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	7
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais	
mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	6.452
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	74
Qualisquer outros activos, não incluidos noutros elementos do balanço	74
TOTAL DOS ACTIVOS	665.213

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo	0
não-vida)	
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de	0
participação)	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo	0
vida) PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
	0
Margem de risco  Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos	0
ligados a índices e a unidades de participação)	547.032
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	540.036
Margem de risco	6.996
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Outras Provisões Técnicas	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	8.683
Passivos por impostos diferidos	10.689
Derivados	0.089
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.960
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores  Valores a pagar a título de operações de resseguro	
	102
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1.607
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	727
TOTAL DOS PASSIVOS	570.801
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	94.412
EACEDERTE DO ACTIVO SODICE O PASSIVO	34.412

PR	ÉMIOS, CUSTOS	S E SINISTROS PO	R LINHA DE NEG	ÓCIO					m euros
		Ramo: R	Responsabilidade	s de seguro	s de vida		Responsabi resseguro		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionada s com responsabili dades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não- vida relacionadas com outras responsabilid ades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Ressegu ro do ramo vida	
Prémios emitidos									
Valor bruto	0	24.318		175.220					199.537
Parte dos resseguradores	0	46		4.810					4.856
Líquido		24.271		170.410					194.681
Prémios adquiridos									
Valor bruto	0	24.318		175.220					199.537
Parte dos resseguradores	0	46		4.810					4.856
Líquido	0	24.271		170.410					194.681
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	0	21.988		115.964					137.953
Parte dos resseguradores	0	49		1.680					1.729
Líquido	0	21.939		114.284					136.223
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto									-
Parte dos resseguradores									-
Líquido									-
Despesas efetuadas	0	265		4.334					4.598
Outras despesas									-
Despesas totais	0	265		4.334					4.598

PRÉMIOS, CUSTOS E SINISTROS POR PAÍS								
	Portugal	5 principais país	dos TOTAL					
	PT							
Prémios emitidos								
Valor bruto	199.537			199.537				
Parte dos resseguradores	4.856			4.856				
Líquido	194.681			194.681				
Prémios adquiridos								
Valor bruto	199.537			199.537				
Parte dos resseguradores	4.856			4.856				
Líquido	194.681			194.681				
Sinistros ocorridos								
Valor bruto	137.953			137.953				
Parte dos resseguradores	1.729			1.729				
Líquido	136.223			136.223				
Alterações noutras provisões técnicas								
Valor bruto								
Parte dos resseguradores								
Líquido								
Despesas efetuadas	4.598			4.598				
Outras despesas								
Despesas totais	4.598			4.598				

		PROVIS	ÕES TÉCNICA	VIDA				r	n euros
	Seguros com		os a índices e participação	C	Outros seguros d	le vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não- vida	Resse-	Total (Vida excepto seguros de acidentes e doença,
	participação nos resultados	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	relacionadas com outras responsabilid ades de seguro que não de acidentes e doença	guro aceite	incluindo contratos ligados a unidades de participa- ção)
Provisões técnicas	0					0			0
calculadas como um todo Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0					0			0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	0					0			0
Melhor Estimativa	0					0			0
Melhor Estimativa bruta	125.313					446.522			571.835
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	155					2.170			2.324
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	125.158					444.353			569.511
Margem de Risco	697			6.299		0			6.996

IMPACTO DAS MEDI	DAS DE TRANSI	ÇÃO		m euros		
	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero	
Provisões técnicas	547.032	31.799				
Fundos próprios de base	93.092	(23.690)				
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	94.412	(23.690)				
Requisito de Capital de Solvência	65.734	0				
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	93.092	(23.690)				
Requisito de capital mínimo	16.433	0	0	0	0	

FUNDOS PRÓPRIOS					m euros
2018	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	73.092	73.092			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	93.092	93.092			
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0			
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			

			I	1
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0		
Outros fundos próprios complementares	0	0		
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES				
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	93.092	93.092		
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	93.092	93.092		
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	93.092	93.092		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	93.092	93.092		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	93.092	93.092		
RCS	65.734	0		
RCM	16.433	0		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	141.62%	0		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	566.48%	0		
Reserva de reconciliação				
Excedente do activo sobre o passivo	94.412	0		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0		
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1.320	0		
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0		
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos				
Reserva de reconciliação	73.092	0		
Lucros Esperados				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	21.465	0		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0		
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	21.465	0		

REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA			m euros
	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	50.277		
Risco de incumprimento pela contraparte	3.641		
Risco específico dos seguros de vida	20.059		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0		
Risco específico dos seguros não-vida	0		
Diversificação	(14.180)		
Risco de activos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	59.797		
Risco operacional	9.031		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(3.094)		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0		
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	0		
Acréscimos de capital já decididos	0		
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	65.734		
Outras informações sobre o RCS	0		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0		
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0		

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO		
	Valor líquido de resseguro da melhor estimativa	Valor líquido de resseguro do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	114.586	0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	4.094	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	426.028	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	1.582.035
	Actividade Vida	
Resultado de RCM Vida	14.081	
RCM linear	14.081	
RCS	65.734	
Limite superior do RCM	29.580	
Limite inferior do RCM	16.433	
RCM combinado	16.433	
Limite inferior absoluto do RCM	3.700	
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	16.433	



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8° 1069-006 Lisboa - Portugal +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.** 

# INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitania Vida" ou "Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2018.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.





A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

# Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

# Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo, dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

# Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

m/



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2018 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 18 de março de 2019;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados:
- o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2018, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

 $\bigcap$ 



#### Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

# B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

# Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

#### Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

#### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2018.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

#### Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.





# C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

# Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

# Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

 $\bigcap_{\epsilon}$ 



#### Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2018), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 17 de abril de 2019

KPMG & Associados,

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Inês Maria Bastos Viegas Clare Neves (ROC n.º 967)



Ernst & Young, S.A. Avenida da República, 90-3º Fax: +351 217 957 590 1649-024 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 www.ev.com

# Relatório de Certificação Atuarial

# 1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, ("Norma Regulamentar") apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Entidade") relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de provisões técnicas de 547.032 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 2.324 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 93.092 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 93.092 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 93.092 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 65.734 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 16.433 milhares de euros).

# 2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- das provisões técnicas de seguros vida;
- dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida;
- dos módulos de risco específico de seguros vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



# 3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

# 4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Secção "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		u.m.	u.m.: milhares de euros	
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas¹	
Seguros vida	571.835	6.996	578.831	
Seguros com participação nos resultados	125.313	697	126.009	
Outras responsabilidades de natureza vida	446.522	6.299	452.821	
Seguros Unit-linked	0	0	0	
Total			578.831	

Total provisões técnicas após dedução transitória	547.032

Recuperáveis de Resseguro	u.m.: milhares de euros
Seguros vida	2.324
Seguros com participação nos resultados	155
Outras responsabilidades de natureza vida	2.170
Seguros Unit-linked	0
Total	2.324

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Provisões Técnicas antes da dedução transitória



Requisitos de capital de solvência	u.m.: milhares de euros
Risco específico de seguros vida	20.059
Risco específico de seguros de acidentes e doença	0
Risco específico de seguros não vida	0
LAC TP	-3.094

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 16 de abril de 2019

Ernst & Young, S.A. Representada por:

Rita Costa Partner Carla Sá Pereira Atuária Responsável Associate Partner